

OFÍCIO SEI N° 0023935919/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 16 de dezembro de 2024.

A Fundação Pró-Rim / Neo Green Consultoria Ambiental

Processo: **125 - Fundação Pró-Rim**

Protocolo: **33066/2023**

Endereço do empreendimento: Rua Xavier Arp, nº 15, Bairro Iririú, Joinville/SC

Inscrição cadastral: 13.21.41.41.0852 e 13.21.41.41.0339

Interessado: Fundação Pró-Rim

Neo Green Consultoria Ambiental

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise do memorando de drenagem apresentado em reunião ocorrida no dia 16 de dezembro de 2024, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

1) A unidade de drenagem sugeriu as seguintes ações:

1.1) No Ofício SEI nº 0021573385/2024 - SEINFRA.UND, a Seinfra sugeriu que o empreendedor solicite no TMI da SAMA (Atendimento SAMA - Demais Serviços / Cópia de Projeto de Drenagem (SEINFRA)). Com o projeto de drenagem existente avaliar a vazão do entorno, bem como fazer a verificação da rede existente em campo, pois não temos o Built da rede executada. O Empreendedor deve elaborar e apresentar o projeto de drenagem pluvial da via que compreende o trecho do imóvel até o local da rede já executada, para a aprovação da Unidade de Drenagem/SEINFRA. Além disso, cabe ao empreendedor verificar se a rede existente suporta a nova vazão e implantar uma nova rede de drenagem no local.

1.2) No Memorando SEI nº 0023867837/2024 - SEINFRA.UND, a Seinfra informou que caso o empreendimento realize o lançamento das águas pluviais provenientes de sua área na rede de drenagem pública situada na Rua João Fernandes de Braga, será necessário realizar um estudo técnico detalhado, com a avaliação da capacidade atual da rede e a proposição de adequações. Especificamente, será imprescindível a substituição das tubulações existentes, visto que a infraestrutura de drenagem atual não possui capacidade para suportar a carga hídrica adicional que será gerada pelo empreendimento.

Nesse sentido, a Comissão solicita que a consultoria/empreendedor avalie as opções sugeridas e caso necessário proponha medida de prevenção em relação à esse aspecto, atualizando todo o estudo, conforme o [Anexo I](#) da Instrução Normativa nº 02/2024.

A complementação, assim como toda a documentação relacionada ao EIV, deve ser enviada para o e-mail eiv@joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2024, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 17/12/2024, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 17/12/2024, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Rogerio Pupo Goncalves, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2024, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2024, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 17/12/2024, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Braun, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2024, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023935919** e o código CRC **3FD0DC13**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br